



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total

Emitido em 13/03/2012 15:16

1882ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 14 de Março de 2012

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-02/2012-que dispõe sobre a fiscalização através de auditoria operacional a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Pedido de Vista: Conselheiro Arnóbio Alves Viana			Sessão Original: 07/03/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	06096/10	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito Municipal, Sr. Aldineide Saraiva de Oliveira, contra as decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 586/2011 e Parecer PPL TC 117/2011, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2009. INTERESSADOS: Aldineide Saraiva de Oliveira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
			Sessão Original: 07/03/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	02758/11	Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	N	R\$ 7.893.227,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José Edomarques Gomes (Gestor(a)), Joice de Oliveira Nunes (Contador(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima			Sessão Original: 29/02/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01979/07	Prefeitura Municipal de Livramento	N	
3	Recurso de Reconsideração contra o Acórdão APL TC 0209/2010 e o Parecer PPL TC 0026/2010, referentes à Prestação de Contas Anuais da PM Livramento, referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: Gilvan Martins Galvão (Ex-Gestor(a)), José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (Ex-Gestor(a)), Luiz José Mamede de Lima (Ex-Gestor(a)), Maria de Lourdes Aragão Cordeiro (Ex-Gestor(a)), Antônio Fábio Rocha Galdino (Advogado(a)), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado(a)), Edna Aparecida Fidelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Roberto Ângelo Ribeiro da Costa Filho (Advogado(a)).			
	01652/08	Prefeitura Municipal de Livramento	N	
4	Recurso de Reconsideração contra o Acórdão APL TC 00250/10 e o Parecer PPL TC 0030/10, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do exercício de 2007. INTERESSADOS: José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (Ex-Gestor(a)), Gilvan Martins Galvão (Responsável), Luiz José Mamede de Lima (Responsável), Niedja Rodrigues Siqueira (Responsável), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos			Sessão Original: 07/03/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02972/09	Prefeitura Municipal de Casserengue	N	
5	Recurso de Reconsideração interposto contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-23/2011 e no Acórdão APL-TC-159/2011, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2008. INTERESSADOS: Genival Bento da Silva (Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			
	09033/10	Prefeitura Municipal de Casserengue	N	
6	Recurso de revisão contra a decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 183/2008 e no Acórdão APL TC 972/2008 (Prestação de Contas, exercício de 2006). INTERESSADOS: Genival Bento da Silva (Gestor(a)), Pedro Victor de Melo (Advogado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02277/10	Casa Civil do Governador	N	R\$ 5.178.617,78
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Elson Pessoa de Carvalho (Responsável), José Ricardo Porto (Responsável), Marcelo Weick Pogliese (Responsável), Romero Rodrigues Veiga (Responsável), CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA., na pessoa repres. legal, Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior (Interessado(a)), SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA., na pessoa repres. legal, Sr. Fernando João Pereira dos Santos (Interessado(a)), Alberto Alcebiades de Almeida Portella Netto (Advogado(a)), Ana Patrícia Baptista Rabelo (Advogado(a)), Andréa Veiga Pessoa Macedo Figueiredo (Advogado(a)), Geraldo João Pereira dos Santos (Advogado(a)), Igor Rodrigues da Silva (Advogado(a)), Mariana de Oliveira Melo (Advogado(a)), Mônica Rocha Correia (Advogado(a)), Sérgio Augusto Marcelino de Albuquerque (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02882/11	Junta Comercial do Estado da Paraíba	N	R\$ 5.356.515,75
8	Prestação de contas, exercício de 2010. INTERESSADOS: João Monteiro da Franca Neto (Ex-Gestor(a)), José Roserval da Silva (Contador(a)).			

Denúncias

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	01191/07	Assembléia Legislativa	N	
DENÚNCIA decorrente do Relatório e Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), objetivando apurar possíveis falhas quanto às condições de arrombamento da Barragem de Barra de Camará. INTERESSADOS: João Azevedo L. Filho (Gestor(a)), Daniel Henrique Antunes Santos (Advogado(a)).				

Outros

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	02050/07	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba	N	
Verificação de Cumprimento de decisão consubstanciada na Resolução RPL-TC-00016/2011. INTERESSADOS: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	05278/10	Prefeitura Municipal de Água Branca	N	R\$ 10.867.775,53
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Aroudo Firmino Batista (Gestor(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	05834/10	Prefeitura Municipal de Queimadas	N	R\$ 33.505.229,85
Prestação de contas, exercício de 2009. INTERESSADOS: José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	04471/11	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	N	R\$ 7.598.352,34
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Isac Rodrigo Alves (Gestor(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	02770/11	Câmara Municipal de Santa Terezinha		R\$ 361.200,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Otávio Pires de Lacerda Neto (Gestor(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)).				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	04931/10	Câmara Municipal de Serra Grande	N	R\$ 413.825,07
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Francisco Edson Cesário de Sousa (Ex-Gestor(a)), Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				
16	05096/10	Câmara Municipal de Nova Olinda	N	R\$ 415.183,90
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Clementino de Sousa Neto (Ex-Gestor(a)), Francisco Cipriano dos Santos (Ex-Gestor(a)), José Wanderlan Pinto Ramalho (Contador(a)), Antônio Remígio da Silva Júnior (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	02622/11	Câmara Municipal de Pedro Régis		R\$ 350.490,46
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2010. INTERESSADOS: Renato de Carvalho Moraes (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).				

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	02453/11	Câmara Municipal de São Domingos		R\$ 348.210,37
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José Bezerra de Sousa (Gestor(a)), Veronica Dias Vieira (Contador(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	05029/10	Câmara Municipal de Itatuba	N	R\$ 454.815,63
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Tiago Vital Alves Andrade (Responsável), Maria Silvone Alexandre Pereira Alves (Contador(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	02752/11	Câmara Municipal de Brejo dos Santos		R\$ 360.840,14
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Francisco Rinaldo Soares (Ex-Gestor(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	00223/12	Câmara Municipal de São Bento	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-256/2011, referente ao Proc. TC nº 02795/09 (PCA da CM exercício de 2008). INTERESSADOS: MARCOS DAVI D. DOS SANTOS (Ex-Gestor(a)), Cárita Chagas Gomes (Procurador(a)), Lidyane Pereira Silva (Procurador(a)).				

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	02371/07	Prefeitura Municipal de Santa Rita	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Marcus Odilon Ribeiro Coutinho - Prefeito, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 244/2010 e Parecer PPL TC nº 27/2010 INTERESSADOS: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho (Gestor(a)).				

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	03938/07	Prefeitura Municipal de Bayeux		
INSPEÇÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM OSCIP NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BAYEUX. INTERESSADOS: Josival Júnior de Sousa (Responsável).				

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	00112/11	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
INSPEÇÃO ESPECIAL relativa ao uso indevido de recursos do erário municipal para ressarcimento de valores ao Governo Federal - exercício 2003.(cópia Doc. TC. nº 8181/10) INTERESSADOS: Ataídes Mendes Pedrosa (Ex-Gestor(a)), DIAFI (Interessado(a)).				

Outros

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	07572/00	Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix	N	
Verificação de Cumprimento do Acórdão APL TC 0608/09, decorrente de Inspeção Especial procedida na PM SALGADO DE SÃO FÉLIX, exercício de 1999. INTERESSADOS: Aduario Almeida (Gestor(a)), APOLINÁRIO DOS ANJOS NETO (Ex-Gestor(a)).				

Total: R\$ 73.104.283,82

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 14 de Março de 2012.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno